



Respeito, Dialogo e Trabalho

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2017-002-PMI

OBJETO: Contratação de empresa especialista em serviços de pavimentação urbana, para prestação desses serviços nas vias Boa Vista, São João, Pernambuco, 15 de Abril, Neuton Melo, São Francisco, 25 de Agosto e Ipiranga, todas nos bairros Santa Rita de Cássia(Mutirão) e Vitória, da cidade de Itupiranga/PA.

Aos 08 de Agosto de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, estando presentes os membros: FRANCISCO DA SILVA LIMA - Presidente, NILSON VAGNER OLIVEIRA DA SILVA - Secretário(a), MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2017-002-PMI, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, PARA PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS NAS VIAS BOA VISTA, SÃO JOÃO, PERNAMBUCO, 15 DE ABRIL, NEUTON MELO, SÃO FRANCISCO, 25 DE AGOSTO E IPIRANGA, TODAS NOS BAIRROS SANTA RITA DE CÁSSIA(MUTIRÃO) E VITÓRIA, DA CIDADE DE ITUPIRANGA/PA. À presente abertura compareceram as licitantes: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA – EPP, N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA, R & A ENGENHARIA LTDA EPP, EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELLI – ME, CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, M. DA PAZ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI – ME, J. A MOURA CONSTRUTORA LTDA – EPP

O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos de credenciamento e os envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes.

A sessão ficará suspensa do horário das 12hs21min, com retorno as 14hs00min para a continuidade ao processo.

Após retorno, foi aberta a palavra aos licitantes presentes para os seguintes questionamentos da documentação de habilitação na seguinte sequência;

M. DA PAZ SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME

A empresa CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME questiona que a empresa M. DA PAZ SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME apresentou o balanço patrimonial fora do prazo estabelecido conforme o código civil (ART 1078 INCISO I),



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Respeito, Dialogo e Trabalho

estando também com o valor do livro diário divergente da DRE, costa ainda que o CREA está com a data de validade vencida.

A EMPRESA N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA questiona que a empresa mencionada acima deixou de atender o item 29.3 e o 31.1 do edital.

N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA

A empresa CONSTRUTORA MOURÃO LTDA – EPP menciona que a empresa N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA apresentou o cartão de inscrição municipal com data superior a 60 dias, descumprindo o item.

A empresa EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELLI – ME menciona que a empresa em questionamento apresentou a CAT com o objeto em desconformidade com o objeto licitado.

R & A ENGENHARIA LTDA – EPP

A empresa CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, menciona que a empresa apresentou o CRC com algumas atividades divergentes do CNPJ.

CONSTRUTORA MOURÃO LTDA – EPP

A empresa CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME menciona que a empresa em epígrafe deixou de atender o item 29.6 do edital.

A empresa N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA apresentou o atestado de capacidade técnica assinado por um engenheiro que não faz parte do quadro da empresa.

A empresa M. DA PAZ SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME menciona que a empresa deixou de atender o item 30.7 do edital.

A empresa J. A MOURA CONSTRUTORA LTDA – EPP, menciona que a empresa em questionamento apresentou o alvará de funcionamento da empresa, provisório em desacordo com a legislação tributaria e de postura, LEI Nº 0430/12/2010, ART 235.

CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

A empresa CONSTRUTORA MOURÃO LTDA – EPP diz que a empresa CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME não atendeu o item 28.5 do edital.

A empresa J. A MOURA CONSTRUTORA LTDA – EPP menciona que a empresa em questionamento apresentou o alvará de funcionamento da empresa provisório em desacordo com a legislação tributaria e de postura, LEI Nº 0430/12/2010, ART 235.

J. A MOURA CONSTRUTORA LTDA – EPP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Respeito, Dialogo e Trabalho

A empresa CONSTRUTORA MOURÃO LTDA – EPP destaca que a empresa em epígrafe deixou de atender o item 30.1, 30.4, 14 do edital, diz ainda que a empresa apresentou a certidão de quitação pessoa jurídica com data e horário posterior a data e hora de abertura do certame, diz ainda que não atendeu o item 30.3, e não apresentou a certidão de pessoa física do engenheiro responsável pelo acervo.

A empresa CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME questiona que a empresa não atendeu o item 29.12, 5 b 1.

EFICAZ CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI ME

A empresa CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME destaca que a empresa em questionamento deixou de atender o item 29.11.1 do edital. A empresa M. DA PAZ SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME diz ainda que a empresa deixou de cumprir com o item 30.7 e o 31.3.

A empresa J. A MOURA CONSTRUTORA LTDA – EPP menciona que a empresa em questionamento apresentou o alvará de funcionamento da empresa, provisório em desacordo com a legislação tributaria e de postura, LEI Nº 0430/12/2010, ART 235.

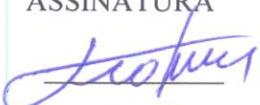
Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, foram feitos os questionamentos pelas as licitantes, conforme relacionado acima.

A sessão será suspensa para verificação da autenticidade das certidões e julgamento dos questionamentos feitos pelos os licitantes, ficando registrado que as empresas credenciadas para este certame serão informadas através de e-mail sobre qualquer decisão que a comissão venha tomar, bem como a data da nova sessão.

Os envelopes de proposta ficarão em posse da comissão de licitação, devidamente lacrados e vistado pelos os respectivos licitantes.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FRANCISCO DA SILVA LIMA	
Secretário	NILSON VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	
Membro	MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO	








Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Respeito, Dialogo e Trabalho

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E MECANICA LTD

E-MAIL: *comin.2im@hotmail.com*

FONE: *991761788*

CONSTRUTORA MOURÃO LTDA - EPP

E-MAIL: *gouraoenfilho@hotmail.com*

FONE: *(94) 99905-0650*

R & A ENGENHARIA LTDA EPP

E-MAIL: *Robson.Delgado@hotmail.com*

FONE: *(94) 98831-2354*

EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELLI- ME

E-MAIL: *eficaz engenharia morada@gmail.com*

FONE: *(94) 9 8865-5959*

CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

E-MAIL: *CONVAX.SDRMCDP@GMAIL.COM*

FONE: *(94) 991071563*

M. DA PAZ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI - ME

E-MAIL: *condec.pa@hotmail.com*

FONE: *(94) 99162-4674*

J. A MOURA CONSTRUTORA LTDA - EPP

E-MAIL: *Jamouira construtora@hotmail.com*

FONE: